

# PUBLICIDADE LEGAL

## RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ/MF nº 01.582.075/0001-90

NIRE nº 4330005831-0

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, na forma  
do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de março de 2024, às 18h00min, na sede social da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90010-001. **2. PUBLICAÇÕES PREVIAS:** As Demonstrações Financeiras da Companhia e os Pareceres dos Auditores Independentes foram publicados na edição de terça-feira, 27 de fevereiro de 2024, do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 10 a 17 do 2º Caderno. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. PRESENÇA:** Presente a acionista única da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Gustavo de Brito Pinto Leite, convidado a secretariar os trabalhos. **5. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (1) a aprovação da lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; (2) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (3) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (4) a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2024; e (5) a proposta de distribuição de dividendos intermediários provenientes do saldo da Reserva Estatutária, a título de antecipação do dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social de 2024. **7. DELIBERAÇÕES:** A acionista única aprovou, sem reservas: **7.1** A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; **7.2** As contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, publicados na edição de terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 10 a 17 do 2º Caderno; **7.3** A destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no qual foi apurado o lucro líquido de R\$ 122.331.763,45 (cento e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a ser distribuído da seguinte forma, conforme apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião de 26 de fevereiro de 2024: (a) R\$ 61.165.881,72 (sessenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) para a constituição da Reserva Estatutária; e (b) R\$ 61.165.881,73 (sessenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório, a título de dividendo mínimo obrigatório, já pagos à acionista única de forma antecipada durante o exercício de 2023, nos termos abaixo. Ato contínuo, a acionista única ratifica a distribuição de dividendos intermediários, no montante total de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), registrando, com base nas demonstrações financeiras de 2023, que o montante acima já pago foi distribuído da seguinte forma: R\$ 61.165.881,73 (sessenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) com base no lucro apurado no exercício de 2023, conforme alínea (b), e R\$ 3.834.118,27 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte e sete centavos) do saldo da Reserva de Lucros, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2023. **7.4** A fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia no total de R\$ 806.866,36 (oitocentos e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), incluídos todos os encargos, referente ao exercício social de 2024. Em tempo, determinou que o Conselho de Administração será responsável por alocar e individualizar a remuneração dos administradores e confirmou que os Diretores da Companhia optaram por não receber remuneração desde as suas posses, incluindo reconduções e reeleições. **7.5** A proposta de distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) provenientes do saldo da Reserva Estatutária, como antecipação do dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social de 2024, com prazo de pagamento até 30/04/2024, conforme proposto pela Diretoria e apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião de 26 de fevereiro de 2024. **8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela acionista única presente e pelo secretário. Porto Alegre, 28 de março de 2024. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite – Secretário; e (ass.) Banrisul Icatu Participações S/A – Acionista Única.

Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

Gustavo de Brito Pinto Leite

Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10416647 em 14/06/2024 da Empresa RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDENCIA S.A., CNPJ 01582075000190 e protocolo 241998735 - 12/06/2024. Autenticação: 296F585DCC927021192764D5F12E3263B36E79D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/199.873-5 e o código de segurança HXb0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**

O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC